

na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 18/2023

Data da Instauração: 26/06/2023

Objeto: Acompanhar a tramitação, junto à Câmara Municipal de Belém, do Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal de Belém, visando instituir o novo Sistema Municipal de Educação, consoante Mensagem n.º 002/2023, de 28 de março de 2023.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 964284

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00000824-5 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FUIZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000824-5 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 17/2023

Data da Instauração: 26/06/2023

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, no âmbito das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil, localizadas no município de Belém, as políticas públicas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), destinadas a prevenir e combater a infrequência, o abandono e a evasão escolar.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 964263

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 002/2023-MP/14ªPJ/STM

A 14ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2023(09.2023.00001204-9-SAJ), que se encontra à disposição no 14º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa. Interessado: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Instaurado para acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta nº 001/2022-MP/14ªPJ/STM, com o objetivo de assegurar o cumprimento do referido termo de ajustamento de conduta, firmado com o Município de Santarém/Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Promotora de Justiça – MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Titular da 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, respondendo cumulativamente pela 14ª Promotoria de Justiça de Santarém

Protocolo: 964268

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00001005-1 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FUIZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00001005-1 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 22/2023

Data da Instauração: 05/07/2023

Objeto: Realizar o levantamento atualizado das políticas públicas, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) de Belém, visando o fortalecimento dos Conselhos Escolares, entidades indispensáveis à gestão democrática do ensino público, que devem atuar de forma autônoma, sob fiscalização dos demais entidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 964298

EXTRATO DA PORTARIA N.º 009/2023-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, VYLLYA COSTA BARRA SERENI, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001222-7

OBJETO: Garantir a proteção e o acompanhamento necessários à criança M.E.M.S.

Protocolo: 964301

Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 054/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA N.º 054/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Data da Instauração: 13/07/2023

Objeto: Garantir à Sra. RAISSA PINTO MARQUES, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 700 9019 8690 6694), diagnosticada com fenda dos palatos duro e mole com fenda labial unilateral (CID 10 Q 37.5), usuária do serviço de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a realização do procedimento cirúrgico de RINOSSEPTOPLASTIA no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC, no Município de Bauru-SP, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 964293

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00000903-3 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FUIZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000903-3 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 20/2023

Data da Instauração: 28/06/2023

Objeto: Acompanhar, no município de Belém, as políticas públicas de Educação de Gênero e de Inclusão Étnico-Racial, com ênfase para a mobilização interinstitucional dos órgãos e entidades integrantes dos Sistemas de Ensino Municipal e Estadual

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 964295

Extrato do Procedimento Administrativo SAJ N.º 09.2023.00000896-7 – MP 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dra. LEANE BARROS FUIZA DE MELLO, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2023.00000896-7 - SAJ MP/1ªPJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n.º 19/2023

Data da Instauração: 28/06/2023

Objeto: Acompanhar a tramitação, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), Projeto de Lei n.º 308/2021, propondo a criação do Programa Estadual de prevenção e combate à depressão e ao suicídio na Rede Pública Estadual de Ensino do Pará.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Leane Barros Fiuza de Mello.

Protocolo: 964288

PORTARIA Nº 3857/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº 416/2023-MP/PJSAL, datado de 24/04/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 5830/2023, em 24/04/2023, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições, a se deslocar de Salinópolis a esta Capital, no período de 25 a 27/04/2023, a fim de participar do Curso "Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro em Crimes Ambientais", promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3866/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal dispõe, em seu art. 127, ser o Ministério Público instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar estabelecida no artigo 139 da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 316/2023-MP/PGJ-CAOIJ.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Apoio aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará que atuarão no Processo Unificado de Escolha do Conselho Tutelar, no dia 1/10/2023.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o caput será formada pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, que a presidirá, pelo Coordenador do Núcleo Eleitoral e por um assessor e um servidor de apoio do CAOIJ a serem indicados pelo Coordenador.

Art. 2º Compete à Comissão prestar o auxílio necessário aos membros, o que inclui o monitoramento de ações externas que, de algum modo, reflitam no desempenho das atribuições envolvidas.

Art. 3º. A Comissão funcionará em regime de plantão presencial, de 7h30 às 18h, sem prejuízo de acionamento fora desse horário pelos meios disponíveis e informados internamente aos Promotores de Justiça envolvidos.